



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Torna sem efeito, ad referendum, a Resolução nº 79/2014/CS, que aprovou ad referendum a alteração do Art. 26, caput, e § 2º do Art. 26. Do Estatuto do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.000852/2014-00, o Acórdão nº 3455/2014 - TCU - Plenário, e ainda, considerando a Cota AGU/PGF/PF/IFS nº 004/2015, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, ad referendum, a Resolução nº 79/2014/CS, que aprovou ad referendum a alteração do Art. 26, caput, e do § 2º do Art. 26 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Referenda a Resolução nº 21/2015/CS que tornou sem efeito, ad referendum, a Resolução nº 79/2014/CS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.000852/2014-00, e ainda, considerando a 1ª reunião extraordinária do Conselho Superior em 2015, resolve:

I - REFERENDAR a Resolução nº 21/2015/CS, que tornou sem efeito, ad referendum, a Resolução nº 79/2014/CS, que aprovou ad referendum a alteração do Art. 26, caput, e § 2º do Art. 26 do Estatuto do IFS.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos desde a data da Resolução Referendada.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos I e V do art. 16 do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.693, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 06 de março de 2012, e o Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para continuar as atividades desenvolvidas pelo Grupo instituído pela Portaria Interinstitucional nº 1, de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 07 de abril de 2014, que tem como objetivo propor e implementar programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa e desenvolvimento profissional de interesse de ambas as instituições.

Parágrafo único: Os membros do referido Grupo serão designados em Portarias próprias do INEP e da ENAP.

Art. 2º O Grupo disporá de 12 (doze) meses para realizar os trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em 5 de abril de 2013 conforme Cláusula Quinta do citado Acordo e previsão do art. 4º da Portaria Interinstitucional nº 1, de 8 de março de 2013 e prorrogado pela Portaria Interinstitucional nº 1 de 04 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES
Presidente do Inep

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Presidente da Enap

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Homologação nº 417, de 18/03/2015, publicada no DOU de 23/03/2015, Seção 1, pág. 13.

Onde se lê:

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA ELÉTRICA
Área de Conhecimento: Eletrônica de Potência
Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.007329/15-27
1º André Pires Nóbrega Tahim

Leia-se:

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA ELÉTRICA
Área de Conhecimento: Eletrônica de Potência
Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.007329/15-27
1º André Pires Nóbrega Tahim

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 430, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior - Campus Juiz de Fora.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, e de acordo com o Edital nº 39/2014-PRORH, DOU de 24/10/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE DIREITO
A.1 - DEPTO DE DIREITO PRIVADO
A.1.1 - Concurso 242 - Processo nº. 23071.010052/2013-57 (01 Vaga)
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.289 - Retificar Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2015, referente à aplicação de penalidade SUSPENSÃO TEMPORÁRIA à empresa LITERATUR COMÉRCIO DE LIVROS - ME, CNPJ: 15.247.788/0001-02, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: "... Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses...".

II - LEIA-SE: "... Aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, e descredenciamento do SICAF...".

III - Ficando ratificados os demais.
(Processo nº 23076.045117/2013-67)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.288 - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 0855, de 03/03/2015, publicada no DOU nº 47, de 11/03/2015, que retificou a Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 5, de 08/01/2015. (Processo nº 23076.045117/2013-67)

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 16/05/2015, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 03/2012, DOU de 17/09/2012, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 501, DOU de 16/05/2014.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: BIO-FUNÇÃO
Área de Conhecimento: Bioquímica e Biotecnologia de Produtos Naturais

Classe: ADJUNTO Regime de Trabalho: DE

MARCIA TEREZA RANGEL OLIVEIRA

PORTARIA Nº 575, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 04/06/2015, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 588, DOU de 04/06/2014.

ESCOLA DE MÚSICA
Departamento: MÚSICA
Área de Conhecimento: Música; Subárea: Oboé
Classe: AUXILIAR Regime de Trabalho: 40 Horas

MARCIA TEREZA RANGEL OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.447, DE 7 DE ABRIL DE 2015

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 5.869, de 22/7/2014, publicada no DOU nº 139 - Seção II, de 13/7/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 60, de 20/3/2015, publicado no DOU nº 55, de 22/3/2015, Seção III, p. 84.

Setor Curricular de Química
1-Vinicius Carvalho de Paula
2-Leyza Buarque Lucas
3-Érica Andrade Carvalho Mendez

MARIA LUIZA MESQUITA DA ROCHA

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 2.431, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação, Professor Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº57 de 18 de março de 2015, publicado no DOU nº53, seção 3, de 19 de março de 2015, para o Departamento Expressão e Linguagens da ECO/UFRJ.

Departamento: Expressão e Linguagens
Setor: Fotografia
Aprovados:
1º lugar: Rony Maltz

AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR